



TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PARANHOS E A
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO
GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF 01.998.335/0001-03 neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Hélio Ramão Acosta**, CPF/MF nº 006.479.381-89, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Renato Marcílio da Silva**, CPF/MF nº 030.246.308-99 e o Diretor de Administração e Finanças, **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo com vistas a revisão de metas e à ratificação das demais cláusulas do Contrato de Programa nº 001/2012, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 001/2012, inciso IV da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOVAS METAS

As novas metas estão nos anexos (Quadro Geral de Metas de Atendimento, Qualidade dos Serviços e Plano de Investimentos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As metas ora pactuadas representam a atualização até esta data, e a próxima revisão se dará em 2029.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para nele serem resolvidas todas as questões judiciais, derivadas deste instrumento.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas

pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si herdeiros e sucessores.

Campo Grande, 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO



Hélio Ramão Acosta
Prefeito Municipal

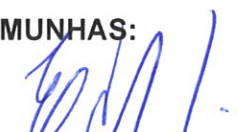
CONTRATADA



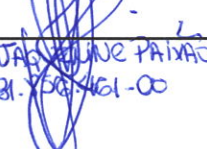
Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente

André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: **EDGALL AFONSO BENTO**
CPF: **181.569/831-49**

2. 

Nome: **JAQUELINE PAIXÃO**
CPF: **031.150.161-00**



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Contrato de Programa nº 001/2012



ANEXOS

PARANHOS - MS



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Contrato de Programa nº 001/2012



METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS



Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - Fax 67 3318-7798 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br

Quadro Geral de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços

Indicadores de Cobertura

1. Abastecimento de Água Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
Cobertura (%)	≥ 99	≥ 99	≥ 99	≥ 99	≥ 99

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

2. Esgoto Sanitário Cobertura Mínima (*) dos Serviços

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
Cobertura (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

(*) Excluídas as áreas irregulares e áreas de obrigação de terceiros.

Método de Cálculo:

• Abastecimento de Água – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias Factiveis Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

• Esgoto Sanitário – Cobertura Mínima dos Serviços

$$\text{Cobertura \%} = (\text{Economias Reais de Esgoto Total} + \text{Economias Factiveis Total}) / \text{Economias Reais de Água Total} + \text{Economias só Esgotos Faturadas}) \times 100$$

Indicadores de Eficiência

3. Controle de Perdas

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
l/ligação/dia	< 216	< 216	< 216	< 216	< 216

(*) Perdas considerando o número de ligações ativas de água. Valor estabelecido pela Portaria MCID nº 788/2024.

4. Tratamento de Esgotos

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
Tratamento (%)	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95	≥ 95

Método de Cálculo:

• Controle de Perdas

$$\text{Perdas de Água} = (\text{Volume Produzido de Água (12 meses)} - \text{Volume Consumido de Água (12 meses)}) / \text{Quantidade de Ligações Ativas de Água} / 360$$

• Tratamento de Esgotos

$$\text{Tratamento (\%)} = (\text{Volume Coletado Tratado} / \text{Volume Coletado Total}) \times 100$$

5. Qualidade da Água Distribuída
Índice de Qualidade da Água (IQA):

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
IQA (%)	> 90	> 90	> 90	> 90	> 90

6. Remoção da Carga Poluidora - Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5)

Ano	Atual	2029	2033	2037	2042
Remoção (%)	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60	≥ 60

Método de Cálculo:

• **IQA – Índice de Qualidade da Água**

É obtido pela aplicação de um modelo matemático a um conjunto de oito parâmetros, com pesos diferenciados nas amostras coletadas de água:

Parâmetros	Pesos	Valores de Referência (Portaria GM/MS nº 888/2021)
Turbidez	0,15	Abaixo de 5,0 uT
Cor Aparente	0,05	Abaixo de 15 uH
Cloro Livre	0,20	Entre 0,2 e 2,0 mg/L
Flúor	0,10	Abaixo de 1,5 mg/L
Coliformes totais	0,23	Ausência
Escherichia coli	0,27	Ausência

• **Remoção da Carga Orgânica**

$\text{Remoção (\%)} = (Le - Ls) / Le$

Em que:

Le - Concentração da DBO_(5,20) na entrada da ETE

Ls - Concentração da DBO_(5,20) na saída da ETE.





EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
Contrato de Programa nº 001/2012



PLANO DE INVESTIMENTOS

PLANO DE INVESTIMENTO

MUNICÍPIO PARANHOS - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2012

13

14

POPULAÇÃO	dez-24	2025	2026
Taxa de crescimento		0,66%	0,33%
População urbana	6.329	6.371	6.392
População Abastecida		6.307	6.328
População Atendida Esgotamento		5.734	5.753
Taxa de ocupação (hab/ligação)	3,16	3,16	3,16
Nível de cobertura dos serviços			
Abastecimento de Água (maior que)	99,0%	99,0%	99,0%
Esgotamento Sanitário (maior que)	90,0%	90,0%	90,0%

INVESTIMENTOS		2025	2026
Sistemas de Água		193.153	302.505
Sistemas de Esgoto			
Outros Investimentos		73.162	73.529
TOTAL		266.314	376.034

FÍSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		2025	2026
Produção (tipo)			
Reservação (m³)			
Rede de distribuição (m)			
Ligações (und.)			
Outros (vb.)		REF. REL 150 S. BOMBA	REF. RAP 300
Crescimento Vegetativo (und.)		13	12

FINANCEIRO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-	2025	2026
Produção			
Reservação			
Rede de distribuição			
Ligações			
Outros		180.687	290.997
Crescimento Vegetativo		12.466	11.508
TOTAL		193.153	302.505

FÍSICO

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	-	2025	2026
Rede Coletora (m)			
Ligações (und.)			
Tratamento (l/s)			
Outros (vb.)			
Crescimento Vegetativo (unid)			

Fundamentação Legal: suas atribuições legais, em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento da Cláusula Oitava, Item 8.1, alíneas "a" e "c".
Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 20/10/2025

Assina: Rudel Espíndola Trindade Júnior

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 143/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.134.197-2024	IZAEL PAIVA DA SILVA	PROVIDO
31.145.851-2024	VITORIA GEOVANNA CORDEIRO MOREIRA	PROVIDO
31.156.211-2024	ERICK RIZZO LOPES	PROVIDO
31.176.251-2025	SAVIO RENE RODRIGUES FAGUNDES	PROVIDO
31.209.621-2024	JOSE VICENTE MARTINS	PROVIDO
31.210.788-2024	GILVANI DA SILVA PEREIRA	PROVIDO
31.211.142-2024	APARECIDO LOPES PEREIRA	PROVIDO
31.211.264-2024	LUCAS KENDY YANAI	PROVIDO
31.150.906-2024	LUIZ CARLOS GARCIA	PROVIDO
31.154.697-2024	JULIO BALSINI PRATES	PROVIDO
31.154.719-2024	IURI MARIOTTI FARIAS	PROVIDO
31.222.782-2024	VALDEIR QUERINO	PROVIDO
31.252.578-2024	JOAO CARLOS ANDRADE DE BIAZZI	PROVIDO

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1ª JARI /DETRAN/MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2009 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 003/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 22.10.2024. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Itamar Bilibio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2012 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 001/2012, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 22.10.2024. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Hélio Ramão Acosta.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE BONITO/MS. OBJETO: Revisão das metas em observância ao estabelecido no Contrato de Programa nº 002/2016, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 22.10.2024. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Josmail Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 539/2025 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A C S REGLIN ENGENHARIA. OBJETO: Reprogramação de itens do contrato visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem alteração no valor. PROCESSO: Nº 00.543/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sra. Carolini Silva Reglin.